FACCIO
ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS

QUADRO GERAL DE CREDORES EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DO BANCO PONTUAL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.702.112/0001-70 – Processo nº 0348960-98.2009.8.26.0100.

DIREITOS POR RESTITUIÇÃO (art. 85, Lei nº 11.101/05) R$ 336.962,97: Banco Vega S/A – Em Liquidação Extrajudicial R$ 44.851,02; S. B. International R$ 96.309,31; Mar Export Inc R$ 195.802,64. **CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS (art. 84, Lei nº 11.101) – R$ 133.08,19: Créditos Extraconcursais Trabalhista (art. 84, inciso V, Lei nº 11.101) – R$ 23.288,02:** União Federal R$ 23.288,02. **Créditos Extraconcursais Tributários (art. 84, inciso V, Lei nº 11.101/05) R$ 97.241,84:** Distrito Federal R$ 62.160,61; Prefeitura Municipal de Guarujá R$ 35.081,23; **Créditos Extraconcursais Subquirografários (art. 84, inciso V, Lei nº 11.101/05)** – **R$ 12.538,33:** Distrito Federal R$ 5.600,06; Prefeitura Municípal de Guarujá R$ 6.938,27. **CRÉDITOS CONCURSAIS (art. 83, Lei nº 11.101/05) – R$ 1.066.543.370,64: Créditos Concursais Trabalhistas, até 150 Salários Mínimos (art. 83, inciso I, Lei nº 11.101/05) - R$ 1.238.611,45:** Adalberto Lustrosa de Matos (advogado) R$ 9.452,65; Adalberto Santos Martins R$ 69.750,00; Advocacia Adelino Freitas Cardoso R$ 24.879,90; Alberto Bezerra de Souza (advogado) R$ 52.175,42; Alexandre Túlio Cezar Fernandes (advogado) R$ 15.992,66; Augusto Cesar Barreto Almeida Couto R$ 61.818,87; Banco Central do Brasil (Honorários) R$ 69.750,00; Bolsa de Valores do Rio de Janeiro (Honorários) R$ 69.750,00; Carlos Eduardo Claro R$ 44.454,29; Clarice Goulart Corrêa (advogados) R$ 3.130,18; Claudia Marques Braga (advogado) R$ 3.392,32; Claudio Marcio R. Barbosa de Lima R$ 54.297,86; Cláudio Roberto de Freitas 65.250,00; Dupont, Spiller Advogados Associados S/C R$ 10.000,00; Edson Roberto Rocha (advogado) R$ 2.115,50; Espólio de Nicanor Pereira Castro R$ 69.750,00; Hoanes Koutoudjian (advogado) R$ 34.602,83; Ivete Maria de Oliveira Alves (advogado) R$ 22.112,60; João Henrique Muniz Conceição (advogado) R$ 3.622,90; José de Oliveira Costa (advogado) R$ 65.536,16; José de Oliveira Magalhães (advogado) R$ 69.750,00; José Feliciano de Carvalho Junior (advogado) R$ 69.750,00; José Luzinaldo Trindade de Lima 2.583,25; Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques (advogado) R$ 5.099,49; Marcia Mourão Passos (advogado) R$ 18.328,99; Maria do Socorro Mota Alencar (advogado) R$ 7.407,55; Marisa Di Izeppe Preccaro R$ 41.195,66; Neidí Gonçalves de Aguiar (advogado)14.886,82; Ney Moreira da Fonseca (advogado) R$ 28.897,95; Osvaldo Assis de Abreu (advogado) R$ 1.797,25; Patrícia de Almeida Barros (advogado) R$ 2.108,75; Patrícia Maya Esper Barbosa R$ 581,00;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE NAZARENO RIBEIRO NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/12/2022 às 12:51 , sob o número WJMJ22422827810
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0348960-90.2009.8.26.0100 e código E8223A5.

Paulo Iuri Alves Teixeira (advogado) R$ 4.887,68; Sandra do Vale Monçores (advogado) R$ 1.385,92; Sérgio Luis Durco Maciel (advogado) R$ 4.033,55; Silvia Regina Pereira de Medeiros (advogado) R$ 69.750,00; Silvio Gomes (advogado) R$ 3.419,40; Sonia Ferreira da Silva Cao Vinagre (advogado) R$ 69.750,00; Trench, Rossi e Watanabe Advogados R$ 69.750,00; Wilson Xavier Kuster (advogado) R$ 1.414,05. **Créditos Concursais Tributários (art. 83, inciso III, Lei nº 11.101/05) – R$ 696.322.770,50:** Créditos da União R$ 78.664.881,33; Créditos Tributários Parafiscais- INSS R$ 519.630,35; Créditos Tributários (Autarquias): Banco Central do Brasil R$ 613.019.574,24; Comissão de Valores Mobiliários R$ 100.545,02; Secretaria da Fazenda do Distrito Federal R$ 69.572,07; PM São Paulo/SP R$ 3.091.006,90; PM Rio de Janeiro/RJ R$ 151.140,79; PM Cidade do Paulista/PE R$ 137.840,82; PM Itanhaem/SP 4.660,45; PM Sorocaba/SP R$ 563.094,85; PM Peruíbe/SP R$ 823,68; **Créditos Concursais Quirografários (art. 83, inciso VI, Lei nº 11101/05) – R$ 321.110.681,09:** Adalberto Santos Martins R$ 68.411,69; Adriana Leitão de Almeida R$ 2.574,78; Agrifood Comércio e Indústria S/A R$ 13.584.985,33; Álvaro José de Souza Lage R$ 17.929,42; ALX Participações Ltda. (IPTU Rio de Janeiro) R$ 24.478,24; Amaro José da Silva R$ 4.556,36; American Express Bank R$ 139.050,88; AMIL – Assistência Médica Internacional Ltda. R$ 1.118.530,42; Ana Cristina da Rocha Leão de Albuquerque Melo R$ 9.194,82; Ana Lúcia Pereira Varjão R$ 17.118,90; Ângulo Agroindustrial Ltda. R$ 15.723.955,59; Antonio de Fátima Oliveira R$ 28.244,36; Antonio Fernando Barbosa e Silva R$ 1.099,39; Antonio Manuel da Silva Neves R$ 1.561,97; Arthur José Nogueira R$ 6.929,59; Auriva de Oliveira Macena R$ 36.112,28; Banca di Credito Coop. San Marco Caltabiano R$ 3.622.450,88; Banca di Credito Coop. Di Ronciglione R$ 4.346.941,07; Banco Bradesco S/A R$ 15.992.234,20; Banco Central do Brasil R$ 88.327,92; Banco Central Hispanoamericano R$ 3.974.749,83; Banco do Brasil S/A R$ 6.379.245,20; Banco Santander Banespa S/A R$ 66.080.452,32; Bank Leumi Israel R$ 7.724.606,21; Bargoa S/A R$ 1.042.969,66; Batagin Repres. Prod. Alim. Ltda. R$ 9.555,09; BNDES – Participações S/A (BNDESPAR) R$ 14.197.675,04; Bolsa de Valores do Rio de Janeiro R$ 151.966,30; Brafer Construções Metálicas S/A R$ 1.546.239,61; Caixa Econômica Federal R$ 2.546,81; Canadian Imperial Bank of Commerce R$ 1.051.988,58; Carlos Alberto de Lira Belchior R$ 6.739,18; Carlos Antonio Ramos Alves R$ 5.640,69; Carlos Emílio Ramos Dias R$ 1.618,96; Carlos José de Camargo R$ 11.831,25; Carlos Roberto Aguiar R$ 15.479,97; Ceval Comercio Varejista de Gêneros R$ 2.241,41; Cia. de Seguros Previdência do Sul R$ 251.964,88; Cindam S/A – Indústria e Comércio Ltda. R$ 2.680.548,62; Claudemir Soares R$ 78.242,16; Cláudio Roberto de Freitas R$ 141.849,59; Cobracom – Cobrança, Consultoria e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE NAZARENO RIBEIRO NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/12/2022 às 12:51 , sob o número WJMJ22422827810
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0348960-90.2009.8.26.0100 e código E8223A5.

Assistência Jurídica Ltda. R$ 467.027,78; Comercial de Carnes Alteza R$ 538,26; Copener Florestal Ltda. R$ 2.191.522,46; Digitel S/A – Indústria Eletrônica R$ 1.097.539,16; Editora Marca D'água Ltda. R$ 605.857,84; Edna Maria Alves Pereira R$ 138.097,40; Eduardo de Souza Passos R$ 23.162,97; Eduardo Maria Nicolau V. R. Loureiro R$ 88.665,40; Empresa Hoteleira Mabu Ltda. 228.062,70; Espólio de Nicanor Pereira Castro R$ 41.552,02; Espólio de Olair Villa Real R$ 53.513,90; First National Bank of South Africa R$ 16.836.468,48; Firstrand Bank LTD. R$ 5.775.775,40; Francisco Carlos de Carvalho R$ 20.879,36; Fundo Garantidor de Crédito – FGC R$ 4.676.393,89; Genival Marcelino de Oliveira R$ 6.600,00; Geraldo Pereira Vargas R$ 31.131,49; Imcopa – Imp. Exp. e Ind. de Óleos Ltda. R$ 2.128.124,66; Informática e Telepagamentos Ltda. R$ 348.370,70; Isabella Freixo Pacheco R$ 105.769,85; Ivanete Alves de Morais R$ 45.893,64; Ivone da Silva R$ 8.810,03; Jaime Miranda Santos R$ 2.586,07; Jorge Luiz da Costa Vieira R$ 46.500,00; José de Oliveira Magalhães (advogado) R$ 100.814,22; José Feliciano de Carvalho Junior (advogado) R$ 2.949,24; José Pereira Sobrinho R$ 4.785,25; Kyocera do Brasil Componentes Industriais Ltda. R$ 11.760.367,92; Laminort Indústria e Comércio de Lâminas S/A R$ 42.539,95; Lojas Renner S/A R$ 1.396.397,77; Lourdes Bernardete Arena de Assis R$ 14.208,75; Luciano Marcelo Lucena da Silva R$ 2.536,30; Lucy Rodrigues Bonfim R$ 26.069,78; Luis Carlos Moro R$ 18.374,57; Marcelo Barão Costa R$ 30.552,58; Marcelo Martins Trindade R$ 87.441,78; Massa Falida do Banco Adolpho Oliveira & Assoc. S/A R$ 2.631.481,46; Massa Falida do Banco Crefisul S/A R$ 35.490.760,65; Meridional Tabaco Ltda. R$ 5.202.927,59; METRUS – Instituto de Seguridade Social R$ 177.084,66; Millos Participações e Empreendimentos Ltda. R$ 4.574.545,81; Nevio de Noronha Filho R$ 11.754,25; Ovetril Óleos Vegetais Ltda. R$ 23.844.422,29; Patrícia de Almeida Barros R$ 221,06; Paulo Luis de Almeida Rangel R$ 24.124,62; Perto S/A – Periféricos para Automação R$ 4.645.619,10; Planos Técnicos do Brasil Ltda. R$ 399.693,46; Promexico – Conselheira Comercial do México no Brasil R$ 7.823.155,83; Rita Aparecida Affonso Salas Garcia R$ 9.478,15; Robin Derek James Eaton R$ 35.035,11; Romeu Sabara da Silva R$ 22.387,85; Samuel de Carvalho Oliveira 8.093,25; Sasazaki Indústria e Comércio Ltda. R$ 2.215.010,95; Septem Serviços de Segurança Ltda. R$ 8.152,03; Severina Rosário Mata R$ 8.598,21; Silvana Aparecida Bianchi Bonfim R$ 9.025,29; Silvia Regina Pereira de Medeiros (advogada) R$ 26.191,54; Sonia Ferreira da Silva Cao Vinagre (advogada) R$ 191.908,04; Supermercado Batagin Ltda. R$ 9.555,10; Swiss Bank Corporation R$ 15.696.733,15; Tânia S/A – Distribuidora de Veículos R$ 4.791,04; Telefonica Brasil S/A R$ 1.148,51; Têxtil União S/A R$ 3.090.311,82; Trench, Rossi e Watanabe Advogados R$ 1.694.305,19; Tribunal de Justiça do

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE NAZARENO RIBEIRO NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/12/2022 às 12:51 , sob o número WJMJ22422827810
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0348960-90.2009.8.26.0100 e código E8223A5.

Estado do Rio de Janeiro R$ 130,11; Valdira Arenales Varjão R$ 51.194,44; Valmor Aparecido Labella R$ 1.945,61; Viana Agromercantil Ltda. R$ 4.467.927,68; Vitorio Ildebrando de Oliveira R$ 26.890,27; Wagner Ribeiro de Souza R$ 44.187,98; Walter Lucas Penna Trindade R$ 13.167,97. **Créditos Concursais Subquirografários (art. 83, inciso VII, Lei nº 11.101/05) – R$ 35.381.154,02:** Créditos da União (Diversos) R$ 28.259.538,00; Ministério da Previdência Social R$ 127.071,32; Banco Central do Brasil R$ 6.836.803,52; Comissão de Valores Mobiliários R$ 7.253,87; Prefeitura Municipal de São Paulo R$ 144.471,35; PM Peruíbe/SP R$ 68,50; Distrito Federal R$ 5.947,46. **Créditos Concursais Subordinados (art. 83, inciso VIII, Lei nº 11.101/05) – R$ 12.490.153,58:** Pontual DTVM Ltda. R$ 1.387.148,72; Massa Falida da Pontual Leasing S/A R$ 87.053,99; Massa Falida do Banco Martinelli S/A R$ 11.015.950,87. **Total = R$ 1.067.013.401,80 (hum bilhão, sessenta e sete milhões, treze mil, quatrocentos e um reais e oitenta centavos). (*) a homologar.**

RESERVAS DE VALOR – R$ 2.699.585,55: Auri Ferreira Andrade R$ 364.363,11; Carla Migando Fonseca R$ 173.359,85; Francisco Wanderley Santos R$ 23.251,65; Janete do Socorro Carneiro Gomes R$ 363.789,89; Jorge Machado Viegas R$ 34.664,07; Licínio Moreira da Rocha R$ 1.151.727,96; Luiz Gomes de Gouveia 124.272,17; Marco Antonio Barreto Alves R$ 19.944,98; Marcos Bispo dos Santos R$ 51.172,86; Marcos Rogério Soler R$ 1.816,95; Maria Rosália Lopes R$ 2.725,37; Moacy Menezes Costa R$ 4.177,88; Nilson Hilgenberg R$ 139.871,23; Sidnei Artur Carvalho Frade R$ 169.003,45; Silvia Maria Zauli de Carvalho R$ 75.444,13.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE NAZARENO RIBEIRO NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/12/2022 às 12:51 , sob o número WJMJ22422827810
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0348960-90.2009.8.26.0100 e código E8223A5.

FACCIO
ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA MASSA FALIDA DO BANCO PONTUAL S/A (CNPJ 06.702.112/0001-70) - Autos do Processo nº 0348960-98.2009.8.26.0100

O MM. Doutor Leonardo Fernandes dos Santos, Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo, Capital, na forma da Lei, etc**. FAZ SABER** que a Faccio Administração Ltda., Administradora Judicial nomeada no processo de Falência em epígrafe, apresentou o Quadro Geral de Credores, a seguir descrito: **QUADRO GERAL DE CREDORES DA MASSA FALIDA DO BANCO PONTUAL S/A (CNPJ 06.702.112/0001-70)**, nos Autos do Processo de nº 0348960-98.2009.8.26.0100.

DIREITOS POR RESTITUIÇÃO (art. 85, Lei nº 11.101/05) – R$ 336.962,97: Banco Vega S/A – Em Liquidação Extrajudicial R$ 44.851,02; S. B. International R$ 96.309,31; Mar Export Inc R$ 195.802,64. **CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS (art. 84, Lei nº 11.101) – R$ 133.08,19: Créditos Extraconcursais Trabalhista (art. 84, inciso V, Lei nº 11.101) – R$ 23.288,02:** União Federal R$ 23.288,02. **Créditos Extraconcursais Tributários (art. 84, inciso V, Lei nº 11.101/05) R$ 97.241,84:** Distrito Federal R$ 62.160,61; Prefeitura Municipal de Guarujá R$ 35.081,23; **Créditos Extraconcursais Subquirografários (art. 84, inciso V, Lei nº 11.101/05) – R$ 12.538,33:** Distrito Federal R$ 5.600,06; Prefeitura Municípal de Guarujá R$ 6.938,27. **CRÉDITOS CONCURSAIS (art. 83, Lei nº 11.101/05) – R$ 1.066.543.370,64: Créditos Concursais Trabalhistas, até 150 Salários Mínimos (art. 83, inciso I, Lei nº 11.101/05) - R$ 1.238.611,45:** Adalberto Lustrosa de Matos (advogado) R$ 9.452,65; Adalberto Santos Martins R$ 69.750,00; Advocacia Adelino Freitas Cardoso R$ 24.879,90; Alberto Bezerra de Souza (advogado) R$ 52.175,42; Alexandre Túlio Cezar Fernandes (advogado) R$ 15.992,66; Augusto Cesar Barreto Almeida Couto R$ 61.818,87; Banco Central do Brasil (Honorários) R$ 69.750,00; Bolsa de Valores do Rio de Janeiro (Honorários) R$ 69.750,00; Carlos Eduardo Claro R$ 44.454,29; Clarice Goulart Corrêa (advogados) R$ 3.130,18; Claudia Marques Braga (advogado) R$ 3.392,32; Claudio Marcio R. Barbosa de Lima R$ 54.297,86; Cláudio Roberto de Freitas 65.250,00; Dupont, Spiller Advogados Associados S/C R$ 10.000,00; Edson Roberto Rocha (advogado) R$ 2.115,50; Espólio de Nicanor Pereira Castro R$ 69.750,00; Hoanes Koutoudjian (advogado) R$ 34.602,83; Ivete Maria de Oliveira Alves (advogado) R$ 22.112,60; João Henrique Muniz Conceição (advogado) R$ 3.622,90; José de Oliveira Costa (advogado) R$ 65.536,16; José de Oliveira Magalhães (advogado) R$ 69.750,00; José Feliciano de Carvalho Junior (advogado) R$ 69.750,00; José Luzinaldo Trindade de Lima 2.583,25; Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques (advogado) R$ 5.099,49; Marcia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE NAZARENO RIBEIRO NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/12/2022 às 12:51 , sob o número WJMJ22422827810
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0348960-90.2009.8.26.0100 e código E8223A8.

FACCIO
ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS

Mourão Passos (advogado) R$ 18.328,99; Maria do Socorro Mota Alencar (advogado) R$ 7.407,55; Marisa Di Izeppe Preccaro R$ 41.195,66; Neidí Gonçalves de Aguiar (advogado)14.886,82; Ney Moreira da Fonseca (advogado) R$ 28.897,95; Osvaldo Assis de Abreu (advogado) R$ 1.797,25; Patrícia de Almeida Barros (advogado) R$ 2.108,75; Patrícia Maya Esper Barbosa R$ 581,00; Paulo Iuri Alves Teixeira (advogado) R$ 4.887,68; Sandra do Vale Monçores (advogado) R$ 1.385,92; Sérgio Luis Durco Maciel (advogado) R$ 4.033,55; Silvia Regina Pereira de Medeiros (advogado) R$ 69.750,00; Silvio Gomes (advogado) R$ 3.419,40; Sonia Ferreira da Silva Cao Vinagre (advogado) R$ 69.750,00; Trench, Rossi e Watanabe Advogados R$ 69.750,00; Wilson Xavier Kuster (advogado) R$ 1.414,05. **Créditos Concursais Tributários (art. 83, inciso III, Lei nº 11.101/05) – R$ 696.322.770,50:** Créditos da União R$ 78.664.881,33; Créditos Tributários Parafiscais- INSS R$ 519.630,35; Créditos Tributários (Autarquias): Banco Central do Brasil R$ 613.019.574,24; Comissão de Valores Mobiliários R$ 100.545,02; Secretaria da Fazenda do Distrito Federal R$ 69.572,07; PM São Paulo/SP R$ 3.091.006,90; PM Rio de Janeiro/RJ R$ 151.140,79; PM Cidade do Paulista/PE R$ 137.840,82; PM Itanhaem/SP 4.660,45; PM Sorocaba/SP R$ 563.094,85; PM Peruíbe/SP R$ 823,68; **Créditos Concursais Quirografários (art. 83, inciso VI, Lei nº 11101/05) – R$ 321.110.681,09:** Adalberto Santos Martins R$ 68.411,69; Adriana Leitão de Almeida R$ 2.574,78; Agrifood Comércio e Indústria S/A R$ 13.584.985,33; Álvaro José de Souza Lage R$ 17.929,42; ALX Participações Ltda. (IPTU Rio de Janeiro) R$ 24.478,24; Amaro José da Silva R$ 4.556,36; American Express Bank R$ 139.050,88; AMIL – Assistência Médica Internacional Ltda. R$ 1.118.530,42; Ana Cristina da Rocha Leão de Albuquerque Melo R$ 9.194,82; Ana Lúcia Pereira Varjão R$ 17.118,90; Ângulo Agroindustrial Ltda. R$ 15.723.955,59; Antonio de Fátima Oliveira R$ 28.244,36; Antonio Fernando Barbosa e Silva R$ 1.099,39; Antonio Manuel da Silva Neves R$ 1.561,97; Arthur José Nogueira R$ 6.929,59; Auriva de Oliveira Macena R$ 36.112,28; Banca di Credito Coop. San Marco Caltabiano R$ 3.622.450,88; Banca di Credito Coop. Di Ronciglione R$ 4.346.941,07; Banco Bradesco S/A R$ 15.992.234,20; Banco Central do Brasil R$ 88.327,92; Banco Central Hispanoamericano R$ 3.974.749,83; Banco do Brasil S/A R$ 6.379.245,20; Banco Santander Banespa S/A R$ 66.080.452,32; Bank Leumi Israel R$ 7.724.606,21; Bargoa S/A R$ 1.042.969,66; Batagin Repres. Prod. Alim. Ltda. R$ 9.555,09; BNDES – Participações S/A (BNDESPAR) R$ 14.197.675,04; Bolsa de Valores do Rio de Janeiro R$ 151.966,30; Brafer Construções Metálicas S/A R$ 1.546.239,61; Caixa Econômica Federal R$ 2.546,81; Canadian Imperial Bank of Commerce R$ 1.051.988,58; Carlos Alberto de Lira Belchior R$ 6.739,18; Carlos Antonio Ramos Alves R$ 5.640,69; Carlos Emílio Ramos Dias R$ 1.618,96; Carlos José de Camargo R$ 11.831,25; Carlos Roberto Aguiar R$ 15.479,97; Ceval Comercio Varejista de Gêneros R$ 2.241,41; Cia. de Seguros Previdência do Sul R$ 251.964,88; Cindam S/A – Indústria e Comércio Ltda. R$ 2.680.548,62; Claudemir Soares R$ 78.242,16; Cláudio Roberto de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE NAZARENO RIBEIRO NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/12/2022 às 12:51 , sob o número WJMJ22422827810
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0348960-90.2009.8.26.0100 e código E8223A8.

FACCIO
ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS

Freitas R$ 141.849,59; Cobracom – Cobrança, Consultoria e Assistência Jurídica Ltda. R$ 467.027,78; Comercial de Carnes Alteza R$ 538,26; Copener Florestal Ltda. R$ 2.191.522,46; Digitel S/A – Indústria Eletrônica R$ 1.097.539,16; Editora Marca D'água Ltda. R$ 605.857,84; Edna Maria Alves Pereira R$ 138.097,40; Eduardo de Souza Passos R$ 23.162,97; Eduardo Maria Nicolau V. R. Loureiro R$ 88.665,40; Empresa Hoteleira Mabu Ltda. 228.062,70; Espólio de Nicanor Pereira Castro R$ 41.552,02; Espólio de Olair Villa Real R$ 53.513,90; First National Bank of South Africa R$ 16.836.468,48; Firstrand Bank LTD. R$ 5.775.775,40; Francisco Carlos de Carvalho R$ 20.879,36; Fundo Garantidor de Crédito – FGC R$ 4.676.393,89; Genival Marcelino de Oliveira R$ 6.600,00; Geraldo Pereira Vargas R$ 31.131,49; Imcopa – Imp. Exp. e Ind. de Óleos Ltda. R$ 2.128.124,66; Informática e Telepagamentos Ltda. R$ 348.370,70; Isabella Freixo Pacheco R$ 105.769,85; Ivanete Alves de Morais R$ 45.893,64; Ivone da Silva R$ 8.810,03; Jaime Miranda Santos R$ 2.586,07; Jorge Luiz da Costa Vieira R$ 46.500,00; José de Oliveira Magalhães (advogado) R$ 100.814,22; José Feliciano de Carvalho Junior (advogado) R$ 2.949,24; José Pereira Sobrinho R$ 4.785,25; Kyocera do Brasil Componentes Industriais Ltda. R$ 11.760.367,92; Laminort Indústria e Comércio de Lâminas S/A R$ 42.539,95; Lojas Renner S/A R$ 1.396.397,77; Lourdes Bernardete Arena de Assis R$ 14.208,75; Luciano Marcelo Lucena da Silva R$ 2.536,30; Lucy Rodrigues Bonfim R$ 26.069,78; Luis Carlos Moro R$ 18.374,57; Marcelo Barão Costa R$ 30.552,58; Marcelo Martins Trindade R$ 87.441,78; Massa Falida do Banco Adolpho Oliveira & Assoc. S/A R$ 2.631.481,46; Massa Falida do Banco Crefisul S/A R$ 35.490.760,65; Meridional Tabaco Ltda. R$ 5.202.927,59; METRUS – Instituto de Seguridade Social R$ 177.084,66; Millos Participações e Empreendimentos Ltda. R$ 4.574.545,81; Nevio de Noronha Filho R$ 11.754,25; Ovetril Óleos Vegetais Ltda. R$ 23.844.422,29; Patrícia de Almeida Barros R$ 221,06; Paulo Luis de Almeida Rangel R$ 24.124,62; Perto S/A – Periféricos para Automação R$ 4.645.619,10; Planos Técnicos do Brasil Ltda. R$ 399.693,46; Promexico – Conselheira Comercial do México no Brasil R$ 7.823.155,83; Rita Aparecida Affonso Salas Garcia R$ 9.478,15; Robin Derek James Eaton R$ 35.035,11; Romeu Sabara da Silva R$ 22.387,85; Samuel de Carvalho Oliveira 8.093,25; Sasazaki Indústria e Comércio Ltda. R$ 2.215.010,95; Septem Serviços de Segurança Ltda. R$ 8.152,03; Severina Rosário Mata R$ 8.598,21; Silvana Aparecida Bianchi Bonfim R$ 9.025,29; Silvia Regina Pereira de Medeiros (advogada) R$ 26.191,54; Sonia Ferreira da Silva Cao Vinagre (advogada) R$ 191.908,04; Supermercado Batagin Ltda. R$ 9.555,10; Swiss Bank Corporation R$ 15.696.733,15; Tânia S/A – Distribuidora de Veículos R$ 4.791,04; Telefonica Brasil S/A R$ 1.148,51; Têxtil União S/A R$ 3.090.311,82; Trench, Rossi e Watanabe Advogados R$ 1.694.305,19; Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro R$ 130,11; Valdira Arenales Varjão R$ 51.194,44; Valmor Aparecido Labella R$ 1.945,61; Viana Agromercantil Ltda. R$ 4.467.927,68; Vitorio Ildebrando de Oliveira R$ 26.890,27; Wagner Ribeiro de Souza R$ 44.187,98; Walter Lucas Penna Trindade R$ 13.167,97.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE NAZARENO RIBEIRO NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/12/2022 às 12:51 , sob o número WJMJ22422827810
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0348960-90.2009.8.26.0100 e código E8223A8.

FACCIO
ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS

Créditos Concursais Subquirografários (art. 83, inciso VII, Lei nº 11.101/05) – R$ 35.381.154,02: Créditos da União (Diversos) R$ 28.259.538,00; Ministério da Previdência Social R$ 127.071,32; Banco Central do Brasil R$ 6.836.803,52; Comissão de Valores Mobiliários R$ 7.253,87; Prefeitura Municipal de São Paulo R$ 144.471,35; PM Peruíbe/SP R$ 68,50; Distrito Federal R$ 5.947,46. **Créditos Concursais Subordinados (art. 83, inciso VIII, Lei nº 11.101/05) – R$ 12.490.153,58:** Pontual DTVM Ltda. R$ 1.387.148,72; Massa Falida da Pontual Leasing S/A R$ 87.053,99; Massa Falida do Banco Martinelli S/A R$ 11.015.950,87. **Total = R$ 1.067.013.401,80 (hum bilhão, sessenta e sete milhões, treze mil, quatrocentos e um reais e oitenta centavos). (*) a homologar.**

RESERVAS DE VALOR – R$ 2.699.585,55: Auri Ferreira Andrade R$ 364.363,11; Carla Migando Fonseca R$ 173.359,85; Francisco Wanderley Santos R$ 23.251,65; Janete do Socorro Carneiro Gomes R$ 363.789,89; Jorge Machado Viegas R$ 34.664,07; Licínio Moreira da Rocha R$ 1.151.727,96; Luiz Gomes de Gouveia 124.272,17; Marco Antonio Barreto Alves R$ 19.944,98; Marcos Bispo dos Santos R$ 51.172,86; Marcos Rogério Soler R$ 1.816,95; Maria Rosália Lopes R$ 2.725,37; Moacy Menezes Costa R$ 4.177,88; Nilson Hilgenberg R$ 139.871,23; Sidnei Artur Carvalho Frade R$ 169.003,45; Silvia Maria Zauli de Carvalho R$ 75.444,13.

FAZ SABER AINDA que a Administradora Judicial encontra-se à disposição em seu escritório situado na Praça da Sé, nº 399, 4º andar, sala 402, Centro, São Paulo/SP, CEP 01.001-000, telefones: (11) 3228-4272 e (11) 3104-5730 e e-mail: **contato@faccioadministracoes.com.br**, para prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados referentes ao mencionado processo. **FAZ SABER, FINALMENTE**, que o processo em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio eletrônico e podem ser acessados por meio do portal www.tjsp.jus.br. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 15 de dezembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE NAZARENO RIBEIRO NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/12/2022 às 12:51 , sob o número WJMJ22422827810
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0348960-90.2009.8.26.0100 e código E8223A8.